

## MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-008/2019** – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94, referente a Prestação em energia elétrica destinado a manutenção dos serviços públicos deste Município. Valor Estimado: R\$ 661.140,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e cento e quarenta reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

**MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**

**Prefeito**